



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 11/2016

Curitiba, 17 de novembro de 2016.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os Conselheiros Estaduais titulares e suplentes na titularidade, para a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-PR, a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2016, na sede do SINDAFEP, à Rua Ângelo Sampaio, 1793 - Curitiba, Paraná, para deliberar a seguinte pauta:

9h00 às 9h30 – Reunião da Sociedade Civil

09h30 às 10h30 - Reunião das Comissões Temporárias:

1- Grupo de Trabalho – GT Delegacia do Idoso (SESP, SESA, SEDS, AMAI, SINDAFEP, APP)

10h30 – 12h00 - Reunião das Comissões Permanentes:

1- Comissão de Políticas Públicas

1.1- Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná - gestão – pauta permanente;

1.2- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente – Protocolado sob nº 14.330.824-3 - SEJU;

1.3- Parecer da SEED e da SETI sobre inclusão do tema “Envelhecimento” nas escolas;

1.4- ANG/PR - situação do projeto de lei referente à gratuidade de passagens para os idosos, nas linhas intermunicipais;

1.5- ANG/PR - análise dos projetos de lei em trâmite na Câmara Federal, em que a pessoa idosa está envolvida e trazidos ao CEDI-PR pela Deputada Leandre dal Ponte;

1.6- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

2- Comissão de Normas e Fiscalização

2.1- Ofício nº 700/2016 – SMADS – Guarapuava - resposta ao Of. Circular nº 007/2016 – CEDI/PR – Fiscalização das Instituições de Longa Permanência;

2.2- Protocolado sob nº 13.847.530-1 – Registro de entidades não governamentais, programas, projetos e serviços governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, no CEDI;

2.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

3- Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo

3.1- ANG/PR e Pastoral da Pessoa Idosa - situação em que se encontra a análise jurídica do Edital relativo à contratação de projetos, em que serão utilizados recursos do FIPAR;

3.2- ANG/PR - como está a situação do fechamento do Edital relativo à transferência de recursos financeiros, fundo a fundo;

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Centro Cívico - CEP: 80530-915 - Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3210-2415 – Email: cedi@seds.pr.gov.br - www.cedi.pr.gov.br



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR



- 3.3- ANG/PR - como estão os contatos com o Fundo Nacional da Pessoa Idosa, discutindo a possibilidade de alteração no objeto da doação feita pelo citado Conselho, em favor do CREA-PR;
- 3.4- APP Sindicato - proposta de ofício ao senhor presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, tratando de precatórios;
- 3.5- Ofício nº 902/2016 – APPA/EP – SEIL – contribuição ao Fundo Estadual do Idoso
- 3.6- PASEP – pauta permanente;
- 3.7- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

4- Comissão de Comunicação

- 4.1- Atualização do site do CEDI/PR;
- 4.2- Informativo CEDI/PR;
- 4.3- Campanha para Direitos da Pessoa Idosa;
- 4.4- ANG/PR - situação em que se encontra a contratação de campanha para divulgar a destinação de recursos para a conta do FIPAR;
- 4.5- Sr. Urandy do Val – encontro com participação de ex conselheiros;
- 4.6- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente.

Reunião Plenária Ordinária:

13:00 horas – 1ª convocação.

13:30 horas – 2ª convocação.

- 01) Abertura;
- 02) Aprovação da pauta;
- 03) Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 04) Informes Presidência e Secretaria Executiva;
- 05) Informes da Gestão;
- 06) Apresentação dos relatórios das Comissões:
 - a) Grupo de Trabalho – GT Delegacia do Idoso;
 - b) Comissão Permanente de Políticas Públicas;
 - c) Comissão Permanente de Normas e Fiscalização;
 - d) Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo;
 - e) Comissão Permanente de Comunicação.
- 07) Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e Colaboradores;
- 08) Encerramento.


José Araújo da Silva
Presidente do CEDI/PR